

**PORTARIA Nº 04-R, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

**Designa pontos focais, por áreas, para prestarem informações relacionadas aos trabalhos de auditoria externa no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

**CONSIDERANDO:**

Que fiscal do contrato não detém de todas as informações que possam gerar fatos contábeis, passíveis de auditoria pela prestadora de serviço;  
A necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a execução do contrato de prestação de serviços de auditoria independente contábil-financeira desta Fundação;  
A necessidade de que as informações passadas à prestadora de serviços sejam fidedignas e correspondam à realidade operacional de cada área responsável;  
O disposto na Portaria 17-R, de 17 de julho de 2022, que disciplina o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar pontos focais, por áreas, para prestarem informações relacionadas aos trabalhos de auditoria externa no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

**Art. 2º** Os pontos focais serão:

- I. Mariluce de Souza da Silva Javarini: responsável pelas informações contábeis consolidadas do Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira (HEC);
- II. Thiago Fabres Dias: responsável pelas informações contábeis consolidadas do Hospital Antônio Bezerra da Silva (HABF);
- III. Elisângela Alves de Moura Rosa: responsável pelas informações contábeis consolidadas da sede (matriz);
- IV. Rodrigo Aquino Lopes: responsável pelas informações consolidadas relativas à patrimônio;
- V. Luciano Ribeiro Pereira: responsável pelas informações consolidadas relativas à patrimônio;
- VI. Christiano Dias Nascimento, responsável pelas informações consolidadas relativas ao almoxarifado;
- VII. Rafael Amorim Coutinho: responsável pelas informações consolidadas relativas à prestação de contas;
- VIII. Patrícia Marília Gabrielle: responsável pelas informações consolidadas relativas à folha de pagamento.

**Art. 3º** Compete aos pontos focais:

- I. Fornecer os dados e elementos informativos disponíveis e necessários para que a contratada possa desenvolver, com eficiência, os serviços ora contratados;
- II. Participar das reuniões com a prestadora de serviço para esclarecimento de dúvidas;
- III. Cumprir os prazos estabelecidos pelo fiscal do contrato, em relação aos envios de informações à prestadora de serviço;
- IV. Elaborar documentos complementares para evidenciar fatos contábeis;
- V. Gerar relatórios periódicos que contenham informações que serão base para auditoria;
- VI. Responsabilizar-se integralmente pelos dados fornecidos à prestadora de serviços e ao fiscal do contrato.

**Parágrafo único.** O descumprimento das atribuições descritas neste artigo poderá ensejar responsabilização dos pontos focais ora designados, na medida de sua culpabilidade, devidamente apurada em processo administrativo.

**Art. 4º** Conforme previsto no Regimento Interno da Fundação iNOVA Capixaba, a Controladoria poderá fiscalizar, independentemente de provocação, as atividades relacionadas ao tema desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 13 de março de 2023.

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2023-H1RLQ	DIRGERAL	13/03/2023	02



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2023 12:35:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FABRÍCIA PAVESI HELMER (GESTORA DE QUALIDADE - QUALID - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-4GTLS1>